

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL  
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2019**

**RESPOSTA DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR**

O Instituto Consulpam, responsável pela Realização do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul torna público o **RESULTADO DAS RESPOSTAS DOS RECURSOS CONTRA A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL PRELIMINAR** para o Concurso Público Edital Nº 003/2019, conforme segue adiante.

**Art. 1º** - O Candidato deverá acessar a **ÁREA DO CANDIDATO – RECURSOS – RECURSOS CONTRA O RESULTADO FINAL**, para verificar o status de sua solicitação de recurso contra a publicação do resultado.

**Art. 2º** - A Banca Examinadora informa que, por erro material, os cargos de **Farmacêutico 20h e 40h** foram publicados com a mudança de gabarito das questões 45 e 48 para a Letra D, onde as mesmas deveriam permanecer a **Letra E**. O resultado para o devido cargo já se encontra retificado de acordo com as respostas dos recursos contra o gabarito preliminar.

**Art. 3º** - A Banca Examinadora informa, ainda, que por falha de comunicação, o recurso interposto tempestivamente contra a **questão 46** para o cargo de **Técnico de Estradas** não foi analisado no período correto, desta forma, o resultado foi publicado sem a inclusão da avaliação do recurso. Após verificação, a questão em tela foi julgada **NULA** e será divulgada na respostas dos recursos contra o gabarito preliminar. O resultado para o devido cargo já se encontra retificado.

**Art. 4º** - A Banca Examinadora informa que por erro sistêmico os gabaritos com as inscrições elencadas abaixo não foram devidamente corrigidos em acordo com o gabarito oficial, após análise e correção, verificou-se que os mesmos se encontram classificados e seus nomes já configuram resultado final pós recursos com as devidas notas corrigidas.

Inscrição	Cargo	Posição
503790	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	135º
514392	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	224º
503575	ENFERMEIRO	72º
517437	ENFERMEIRO	211º
507464	ENFERMEIRO	218º
511792	ENFERMEIRO	240º
516019	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	53º
515465	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	148º
514448	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	194º
500757	NUTRICIONISTA	2º

511095	NUTRICIONISTA	5º
501303	NUTRICIONISTA	9º
500557	NUTRICIONISTA	17º
511970	NUTRICIONISTA	18º
502063	NUTRICIONISTA	32º
503216	NUTRICIONISTA	38º
507096	NUTRICIONISTA	39º
511700	NUTRICIONISTA	45º
517198	NUTRICIONISTA	47º
501398	NUTRICIONISTA	52º
505600	NUTRICIONISTA	57º
505443	NUTRICIONISTA	64º
515415	NUTRICIONISTA	68º
502927	NUTRICIONISTA	69º
511356	NUTRICIONISTA	71º
514791	NUTRICIONISTA	74º
511738	NUTRICIONISTA	75º
506461	NUTRICIONISTA	82º
509137	NUTRICIONISTA	87º
507891	NUTRICIONISTA	88º
521428	NUTRICIONISTA	93º
500384	NUTRICIONISTA	98º
500864	NUTRICIONISTA	101º
501371	NUTRICIONISTA	102º
504265	NUTRICIONISTA	107º
516714	NUTRICIONISTA	110º
501268	NUTRICIONISTA	111º
512878	NUTRICIONISTA	115º
507243	NUTRICIONISTA	120º
501235	NUTRICIONISTA	121º
507611	NUTRICIONISTA	123º
502430	MÉDICO VETERINÁRIO	6º
503397	MÉDICO VETERINÁRIO	8º
508270	MÉDICO VETERINÁRIO	9º
501281	MÉDICO VETERINÁRIO	14º
510416	MÉDICO VETERINÁRIO	26º
513705	MÉDICO VETERINÁRIO	27º
507702	MÉDICO VETERINÁRIO	31º
503318	MÉDICO VETERINÁRIO	32º
511308	MÉDICO VETERINÁRIO	39º
510691	MÉDICO VETERINÁRIO	41º
516842	MÉDICO VETERINÁRIO	44º
503609	MÉDICO VETERINÁRIO	52º
507948	MÉDICO VETERINÁRIO	54º
503942	MÉDICO VETERINÁRIO	57º
503458	MÉDICO VETERINÁRIO	61º
518880	MÉDICO VETERINÁRIO	65º
515661	MÉDICO VETERINÁRIO	66º
507584	MÉDICO VETERINÁRIO	67º
505407	MÉDICO VETERINÁRIO	74º
506635	MÉDICO VETERINÁRIO	83º

515555	MÉDICO VETERINÁRIO	91º
517954	MÉDICO VETERINÁRIO	98º
508475	MÉDICO VETERINÁRIO	103º
502549	MÉDICO VETERINÁRIO	105º
504520	MÉDICO VETERINÁRIO	106º
500336	MÉDICO VETERINÁRIO	110º
516750	MÉDICO VETERINÁRIO	111º
505947	MÉDICO VETERINÁRIO	112º
502918	MÉDICO VETERINÁRIO	122º
502060	MÉDICO VETERINÁRIO	129º
515369	MÉDICO VETERINÁRIO	134º
501880	MÉDICO VETERINÁRIO	135º
513454	MÉDICO VETERINÁRIO	136º
504341	MÉDICO VETERINÁRIO	138º
509416	MÉDICO VETERINÁRIO	144º
503022	MÉDICO VETERINÁRIO	148º
508054	MÉDICO VETERINÁRIO	154º
506219	MÉDICO VETERINÁRIO	156º
521027	MÉDICO VETERINÁRIO	157º
519703	MÉDICO VETERINÁRIO	166º
512625	MÉDICO VETERINÁRIO	167º
507524	MÉDICO VETERINÁRIO	170º
507226	MÉDICO VETERINÁRIO	175º
515121	MÉDICO VETERINÁRIO	176º
507159	MÉDICO VETERINÁRIO	181º
515054	TERAPEUTA OCUPACIONAL	18º
517891	AGENTE ADMINISTRATIVO	93º
505232	AGENTE ADMINISTRATIVO	176º
501261	AGENTE ADMINISTRATIVO	299º
516661	TÉCNICO EM SUPORTE DE INFORMÁTICA	7º

**Art. 5º** - O cargo de **Assessor de Comunicação** publicou como NULA a resposta da **questão 38**, entretanto, conforme resposta dos recursos, essa questão foi analisada e teve seu julgamento por manter o gabarito preliminar, **Letra E**. O resultado para o devido cargo já se encontra retificado de acordo com as respostas dos recursos contra o gabarito preliminar.

**Art. 6º** - Por ocasião do julgamento dos recursos contra o resultado preliminar, houve uma reanálise sobre a **questão 66** do cargo de **Professor da Educação Infantil** e chegou-se à conclusão de que a mesma está incorreta e, conseqüentemente, deveria ser **anulada**, modificando-se assim, o julgamento anterior, pelo que se proferiu a DECISÃO ANULATÓRIA e, por conseguinte, alterou-se o resultado final para o cargo PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

**Art. 7º** - Por ocasião do julgamento dos recursos contra o resultado preliminar, houve uma reanálise sobre as **questões 44 e 45** para o cargo de **Arquiteto**. A primeira tem como gabarito a **alternativa A** e a segunda é **NULA**. Dessa forma, modifica-se o julgamento anterior e, por conseguinte, altera-se o resultado final para o cargo ARQUITETO.

**Art. 8º** - Na publicação da relação preliminar dos aprovados dos cargos de Orientador Educacional e Professor Anos/Séries Finais do Ensino Fundamental Português, candidatos que possuíam notas abaixo de 62,5 pontos na prova de conhecimentos gerais foram dados como

APROVADOS. Contudo, essa publicação não estava de acordo com as normas editalícias (ANEXO II DO EDITAL 003/2019) que determina a nota mínima para aprovação de 62,5 em Conhecimentos Gerais e 50 pontos em Conhecimentos Específicos. Note-se que aqui não se trata de uma nova correção dos cartões-resposta e, sim, da retirada da lista de aprovados os candidatos que não atingiram a pontuação mínima para aprovação. O resultado para o devido cargo já se encontra retificado.

**Art. 9º** - O cargo de **Jornalista** foi publicado com a mudança de gabarito referente a **questão 50** para a Nula, onde a mesma deveria permanecer, conforme resposta aos recursos, a **Letra C**. O resultado para o devido cargo já se encontra retificado de acordo com as respostas dos recursos contra o gabarito preliminar.

**Art. 10º** - Os cargos de **Orientado Educacional, Supervisor Escolar e Psicopedagogo** foram publicados com a mudança de gabarito referente a **questão 15** para a Nula, onde a mesma deveria permanecer a **Letra E**, conforme fundamentado na análise dos recursos. O resultado para o devido cargo já se encontra retificado de acordo com as respostas dos recursos contra o gabarito preliminar.

**Art. 11º** - A Banca Examinadora informa que a relação dos candidatos aprovados para o cargo de **Cirurgião Dentista - Endodontia** foi publicada com a inclusão de candidatos que não atingiram nota mínima para aprovação, ou seja, notas inferiores a 65 pontos em conhecimentos específicos. A pontuação mínima para aprovação está ancorada no Anexo II do Edital. O resultado para o devido cargo já se encontra retificado contendo apenas os candidatos efetivamente aprovados.

**Art. 12º** - Nos demais cargos não houve alterações.

Fortaleza – CE, 04 de junho de 2020.

**INSTITUTO CONSULPAM**  
Conissão Coordenadora de Concursos